



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Sessão Extraordinária de 22 de julho de 2025

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025, pelas 20h30, no Theatro Club da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, sob a presidência de António Manuel Marques de Queirós Pereira, secretariado por José Ângelo Saavedra de Almeida Faria e por Eulália Margarida da Silva Rodrigues, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Único (50'):

Proposta da Câmara Municipal, para aprovação de compromissos plurianuais, no âmbito do projeto de investimento “Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso”, até ao limite de €2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil euros), nos termos do disposto pelo art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicada por efeito do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: Filipe Almeida Silva; Álvaro da Silva Vieira; Pedro Vale da Silva; Joaquim Armando da Silva Fernandes; Clarisse Cardoso de Matos; Pedro Alexandre Oliveira Vale; Elisabete Tinoco Vieira e Marta Maria da Cunha Vieira.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Sónia Manuela Baptista Guimarães; José Vítor Lopes Martins; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth Campos Alves; José Miranda Gomes; Augusto de Jesus Oliveira Lopes de Freitas; João António Rodrigues Marques; Vítor Hugo Araújo da Silva; José João da Costa Fraga; Rita Catarina Branco Teixeira e Diogo Amaral de Sousa.

Esteve presente o membro do CDS: Pedro Alexandre Dias Afonso.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União das Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo (embora tenha saído a meio da discussão do ponto e

não tenha participado na votação do mesmo) e União de Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira.

Estive representada a Junta de Freguesia eleita como independente de Covelas e justificada a falta da Junta de Freguesia de Ferreiros.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Maria de Fátima Vieira Duarte Moreira, Paulo Jorge Coimbra Fernandes do Gago e Alberto Ricardo Teixeira Alves. Tendo sido justificada a falta do senhor Presidente da Câmara, Frederico de Oliveira Castro. Estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Olga de Jesus de Oliveira Fernandes Duque; Maria Alice Rodrigues Sousa e Alexandre Manuel Coimbra Peixoto.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu início à sessão extraordinária da Assembleia Municipal, cumprimentou todos os presentes, e começou por relembrar que sendo esta uma sessão extraordinária de um ponto único, as intervenções teriam que se cingir ao debate do ponto em questão. E concedeu a palavra à segunda secretária, Eulália Rodrigues, para leitura dos pedidos de substituição.

Após a leitura dos pedidos de substituição, o Presidente da Assembleia Municipal, passou de imediato à ordem de trabalhos. **Ponto Único: Proposta da Câmara Municipal, para aprovação de compromissos plurianuais, no âmbito do projeto de investimento “Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso”, até ao limite de €2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil euros), nos termos do disposto pelo art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicada por efeito do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.** E concedeu a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fátima Moreira, para apresentação do ponto.

Interveio a Vice-Presidente, Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Dar-vos conta então, do enquadramento deste ponto único desta assembleia extraordinária. Ele está relacionado com a obrigatoriedade de trazermos aqui a aprovação de um compromisso plurianual, a candidatura da Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso, que é uma candidatura que já foi aqui partilhada com todos, que foi desenvolvida, e está a ser desenvolvida e financiada no âmbito do plano de recuperação e resiliência que foi aprovada já em 16/8/2024 e cujo termo de aceitação é de 25/09/2024, foi aprovada com o valor de um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e trinta euros, mas cuja tramitação e em relação também tida com as entidades que vão estar presentes nessa loja, nomeadamente a Autoridade Tributária e Aduaneira, o Instituto Registo e Notariado e também os serviços do município.

Este equipamento da Loja do Cidadão, como bem se recordam, vai ser um equipamento criado de raiz na Rua António Francês, entre as instalações da Segurança Social e o Parque Municipal e o Parque Desportivo Municipal naquele terreno que lá está e, de facto, é um investimento que consideramos de grande emergência para o concelho da Póvoa de Lanhoso e também de grande utilidade. Além de ser um equipamento moderno que vai reunir estes três serviços, vai criar também oportunidade destes serviços que atualmente não têm as melhores condições, de terem condições adequadas à situação atual e também às exigências da nossa própria comunidade atual, quer da parte da Autoridade Tributária quer da parte dos registos e notariado. Permitirá também à Câmara Municipal descentralizar os serviços que tem ao nível do município.

Então, o que trazemos aqui apenas é a proposta de integrarmos no plano plurianual de investimentos, o valor de até dois milhões e duzentos mil euros para fazer face ao cumprimento daquela candidatura, desta candidatura que foi aprovada e que agora temos necessidade de executar. E esta deliberação, obviamente, cabe a este plenário.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Intervieio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Quanto à necessidade e a importância da construção deste equipamento destinado à loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso, pouco há a acrescentar, como todos sabemos, de há muito tempo a esta parte que um equipamento desta natureza fazia falta ao nosso concelho, irá seguramente facilitar o acesso aos diversos serviços públicos essenciais ao nosso dia a dia de uma forma que se espera mais expedita e integradora, sobretudo para a população mais idosa e com mobilidade condicionada.

Importa, contudo alertar que a construção do novo edifício, com centralização de serviços por si só, não resolverá os problemas existentes em muitos dos serviços públicos na nossa terra. Um dos problemas por que todos passamos diariamente prende-se, sobretudo, com a falta de recursos humanos em serviços cruciais, como as finanças a conservatória, entre outros. Sendo que tal facto originam um atendimento manifestamente deficitário, não pela qualidade do serviço prestado pelos funcionários destes serviços, mas, sobretudo, pela demora na resolução dos problemas e pelos elevados tempos de espera no atendimento aos cidadãos.

Alertamos desde já o município para atempadamente tomar as necessárias diligências junto das diversas entidades estatais, sensibilizando-as para este facto, de modo a permitir um reforço efetivo dos recursos humanos destas valências, por forma a garantir uma efetiva melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Alerta dado, passemos então à análise da proposta, que em si pouco tem que analisar, sendo óbvio o seu propósito, o reforço financeiro desta rubrica no Plano plurianual de

investimento. Quanto a isso, nada haveria a questionar dada a necessidade deste equipamento para o concelho. É bem melhor ter uma nova loja do cidadão do que continuarmos na situação atual. O problema não é o valor da obra, porque se logo no início do processo, a construção se cifrasse num milhão e meio de euros ou em mais de dois milhões, como é o caso, desde que estivesse garantida a capacidade financeira do município em suportar o valor excedente ao financiado em 100% pela agência para a modernidade administrativa no âmbito do PRR, como disse a senhora Vice-Presidente, cujo valor era de um milhão, sessenta mil seiscentos e trinta euros, a obra seria seguramente para avançar como agora acontece.

As questões que aqui se colocam são duas, a primeira é perceber a necessidade destes dois milhões e duzentos mil euros, quando o valor máximo da obra a concurso é de um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil. O senhor Presidente ainda não abriu as propostas, isto porque o concurso está a decorrer até 28 deste mês de julho. E já sabe que vai precisar de mais dinheiro, deve ser um caso único a nível nacional e arrisco-me a dizer que fica para a história. Estamos aqui hoje a dizer aos empreiteiros que podem desistir de apresentar propostas, porque vai haver cabimento de mais quase quinhentos mil euros para ganhar se o concurso ficar deserto agora. Ao nível de gestão, isto não faz sentido nenhum.

E a segunda questão é percebermos o porquê deste e de outros processos relacionados com obras terem ao longo deste mandato sido alvo de tantos avanços e recuos que, pura e simplesmente fizeram que, com exceção do centro de recolha oficial de animais, nenhuma obra anunciada saísse da gaveta, como normalmente ouvimos dizer, nestes casos, por falta de orçamento, não foi, seguramente, senhor Presidente, tivemos neste mandato de quatro anos o maior orçamento de sempre e como se isso não bastasse, e por falta da aprovação ou bloqueio à contratualização de empréstimos por parte desta Assembleia também não foi seguramente, porque aprovamos tudo. Foi então porquê, senhor Presidente, consegue explicar? E a pergunta é mesmo para o senhor Presidente, porque cabem-lhe a ele a gestão dos pelouros das Obras Municipais e da contratação Pública.

Não obstante, termino dando nota que o CDS-PP votará favoravelmente a proposta, tendo em conta somente o superior interesse da nossa população, não percebendo de todo, como é possível adivinhar, desde logo, nova derrapagem orçamental num concurso previamente revisto.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Lamento a ausência do senhor Presidente de Câmara, porque, como disse há pouco o deputado Pedro Afonso, estamos a falar aqui de obras municipais e contratação pública e vamos ver que há muito a explicar. Agradecer à senhora Vice-Presidente estar aqui para nos prestar esses esclarecimentos.

Hoje, como já foi dito aqui pela senhora Vice-Presidente e pelo deputado Pedro Afonso, somos chamados a discutir um tema de elevada importância para os nossos cidadãos e para o futuro da administração pública local. Refiro-me concretamente, como já sabem, ao projeto da Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso. Permitam-me antes de mais, fazer um enquadramento factual do processo para que depois consigam compreender todos os aspetos que estão por esclarecer e que, naturalmente, precisam de ser esclarecidos antes da votação. Desta forma, o período de candidaturas para o desenvolvimento de projetos no âmbito da reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares decorreu entre os 25 de março e 23 de abril de 2024. O aviso dessas candidaturas, claramente orientado para a modernização e simplificação do atendimento dos cidadãos, estabeleceu como prazo do termo da empreitada o dia 31 de maio de 2026, e obrigatoriedade da loja do cidadão estar apta para entrar em funcionamento a 30 de junho de 2026. A candidatura visa, pois, o desenvolvimento de projetos de lojas de cidadão designadas por 3.0 com um conjunto de requisitos técnicos e funcionais claros e identificados. Entre eles destacam-se a necessidade de balcões de triagem, quiosques self-service, espaços multimédia, zona de espera alargadas, espaços funcionais, equipamentos biométricos, gabinetes para atendimento individualizado, entre outros. Como elementos obrigatórios para a submissão da candidatura, estavam exigidas, como é habitual, as peças escritas e desenhadas do projeto. A candidatura da Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso foi submetida a 19 de abril de 2024 e posteriormente foi aprovada com financiamento não reembolsável de 1,06 milhões de euros que, como a senhora Vice-Presidente acrescentou há pouco, foi aprovada no dia 16 de agosto de 2024 e o seu termo de aceitação foi celebrado a 25 de setembro de 2024. O nosso emblemático dia do Concelho, portanto, já lá vão uns largos meses.

Importa dar nota que a taxa de participação deste aviso foi de 100%, ou seja, na gíria, sem custos para a autarquia, se o seu limite máximo de um milhão e sessenta e três mil euros fosse respeitado, ou seja, a candidatura foi assim aprovada pelo valor máximo admissível. Ora, a 17 de julho de 2024, através da consulta prévia a três entidades, foi adjudicada a elaboração do projeto de execução da Loja do Cidadão. Desde já e através da mesa, solicitamos que nos sejam remetidas as propostas apresentadas pelas três empresas que o senhor Presidente da Câmara Municipal designou que fossem consultas. Continuando, segundo os dados do encerramento de contas de 2024 o município, já tinha executado vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro euros, o que equivale a aproximadamente 35% do projeto de execução que vimos que se situa na ordem dos oitenta mil euros. Pela segunda alteração, modifica ativa das grandes opções do plano e orçamento de 2025, aprovada a 28 de fevereiro de 2025, que

alteração esta, como se recordam, derivou da incorporação do saldo de gerência de 2024, o projeto da Loja do Cidadão foi inscrito no respetivo plano plurianual com o valor de um milhão cento e noventa e um mil euros, ou seja, deste valor de um milhão cento e noventa e um mil euros, um milhão e sessenta e três mil euros e a custo zero para a autarquia, pelo que se depreende que o remanescente de cento e vinte e oito mil euros, no limite, seria o investimento que o município teria que fazer para concretizar este investimento. Dizer-se que esses um milhão cento e noventa e um mil euros, desses, um milhão cento e noventa e um mil euros, quinhentos e oitenta e cinco mil foram inscritos no ano de 2025 e seiscentos e seis mil euros foram inscritos no ano de 2026. E será a partir daqui que começam a surgir as preocupações sobre todo este processo.

Senhora Vice-Presidente, aqui tenho que me dirigir a si, uma vez que o senhor Presidente não está, é indiscutível que este projeto representa um salto qualitativo nos serviços públicos a prestar à população. Não podemos é em consciência, aceitar que tal oportunidade seja desperdiçada por eventuais falhas de planeamento, falhas de execução, ou falhas de gestão. A 7 de maio de 2025 foi feita a cabimentação do valor de um milhão, oitocentos e sessenta e um mil euros para a execução da empreitada. Recorde-se que a 28 de fevereiro, o valor inscrito na respetiva rubrica era um milhão, cento e noventa e um mil, portanto, este valor subiu seiscentos e setenta mil euros. A 17 de maio de 2025, após deliberação da reunião de Câmara, é lançado o concurso público para a empreitada no valor em números redondos de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil euros que há pouco o deputado Pedro Afonso referiu, com um prazo máximo de execução de trezentos dias como o único critério de ponderação de adjudicação, o fator preço. A 16 de junho de 2025 foi lavrado um despacho de revogação do concurso ora lançado a 17 de maio, porque, nessa data, o senhor Presidente da Câmara entendeu que o critério de adjudicação não deveria ser apenas o fator preço, mas deveria também ser alargado a outros critérios. Este projeto volta a reunião de Câmara a 23 de junho, mantendo-se o valor da empreitada em números redondos de um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil manteve-se também o prazo de execução em trezentos dias, mas, desta feita, o fator de adjudicação altera e deixa de ser apenas o preço e passa a ser multifactor. Após a aprovação do ponto em reunião de Câmara é levado a efeito, um novo concurso público para a empreitada, no entanto, a 14 de julho, o mesmo ponto, volta a reunião de Câmara, onde nessa altura é referido pelo executivo que a dotação de um milhão, cento e noventa e um mil euros, inscrita a 28 de fevereiro, já não era suficiente. A razão apontada pelo senhor Presidente de Câmara e pelo seu executivo, foi a inflação e o aumento generalizado dos custos de construção. O que aqui nos causa perplexidade e exige respostas claras, é que a insuficiência. Já nos tinha sido sinalizada a 7 de maio, aquando da inscrição do cabimento de um milhão oitocentos e sessenta e um mil euros e, nessa altura, o motivo que foi alegado foi o de alteração ao projeto, então questiona-se por que razão então esse valor de um milhão oitocentos e sessenta e um mil euros, não foi considerada em discussão no dia 14 de julho, se já havia sido

reconhecido dois meses antes? Mais, é ainda importante destacar que o concurso público com o valor máximo, mais uma vez, de um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil e o prazo de trezentos dias, como já referiu que o deputado Pedro Afonso ainda está a decorrer, pelo que, neste momento, a todo o tempo podem ser apresentadas propostas até ao dia 28 de Julho, ou seja, nós estamos a discutir um valor de dois milhões e duzentos mil euros, quando está a decorrer até ao dia de hoje, um concurso de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil euros.

Questiona-se, que alterações ocorreram efetivamente entre a candidatura submetida em abril de 2024, com base nos parâmetros definidos pela própria AMA e a versão final que justifiquem o primeiro acréscimo orçamental de seiscentos e setenta mil euros, houve aumento da área, introdução de novos equipamentos, reconfiguração funcional do edifício, o que mudou, objetivamente, para suportar este diferencial? Se numa primeira fase, ou seja, entre 28 de fevereiro e 7 de maio, passamos de um milhão cento e noventa e um mil para um milhão oitocentos e sessenta e um mil numa segunda fase, ou seja, após 7 de maio, com o concurso público ainda a decorrer, pretendemos passar de um milhão, oitocentos e sessenta e um mil para dois milhões e duzentos mil euros, como se justifica que apenas em três meses, de maio a julho de 2025, o valor estimado da empreitada possa passar de um milhão oitocentos e sessenta e um mil para dois milhões e duzentos mil euros, invocando-se apenas a inflação? Tem o executivo alguma análise técnica que sustente um agravamento orçamental de cerca de trezentos e quarenta mil euros, 18% do valor da empreitada em apenas três meses? Está o executivo municipal disponível para remeter a esta Assembleia o caderno de encargos, os relatórios de análise de propostas e os pareceres técnicos que justificam as alterações de projeto e o valor da inflação que sustento, valor de dois milhões e duzentos mil euros? Obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Bem, desde logo começar por dizer que a senhora deputada Fátima Alves tem sempre uma forma caraterística, de fazer uma espécie de reapresentação dos pontos. Eu sei que isso no passado fazia algum sentido e já lhe dei os parabéns por isso, no passado, hoje em dia não é necessário porque eles normalmente são apresentados de forma clara.

Há aqui uma questão que é unânime relativamente às três bancadas, a bancada do Partido Socialista também olha para este investimento da Loja do cidadão como um investimento extremamente importante e que, usando as palavras da Eng.ª Fátima Alves traz para a Póvoa um salto qualitativo, que é muito importante e depois são levantadas aqui algumas questões que, no fundo, parece-nos serem falsas questões, porque primeiro já falámos destes valores no passado e depois dizer que há aqui um problema

de português que faz toda a diferença, nós estamos a votar um valor de até dois milhões de euros e um valor até dois milhões de euros, pode ser que cem mil, cinquenta mil ou um milhão e setecentos, pode ser isso e, portanto, acho que isso é uma falsa questão. Nós sabemos também que estas alterações de valor tem a ver com um, mas penso que a senhora Vice-Presidente irá falar precisamente disto, mas tem a ver com algumas sugestões por parte das entidades, de forma a trazer algumas melhorias para este projeto e, portanto, sendo ele efetivamente um projeto crucial para o crescimento do nosso concelho, um projeto que trará o tal salto qualitativo para o nosso concelho. Eu penso que não precisamos fazer aqui algum teatro por estarmos perto das eleições nós consideramos então que é um projeto que deveria acolher a unanimidade e votaremos favoravelmente. Muito obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Vice-Presidente da Câmara, Fátima Moreira, para resposta.

Interveio a Vice-Presidente Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Bem, dar nota que é consensual, que é uma obra muito importante para o concelho da Póvoa de Lanhoso e isso é muito bom, também é muito bom o facto de termos conseguido aprovar a candidatura no âmbito do PRR. De facto, a candidatura foi a elegibilidade de 100% até um milhão e sessenta, e a Câmara um milhão cento e sessenta, penso eu, cento e oitenta, e que, de facto, que o valor inscrito, a Câmara já assumiria esse valor não financiado, a parte do investimento da Câmara, a verdade é que também, entretanto, houve várias reuniões, várias diligências, nomeadamente com a AMA, com a Agência de Modernização Administrativa, e o projeto teve mesmo que evoluir sobre pena de depois na sua concretização e da forma como estava pensado inicialmente não cumprir os pré requisitos da AMA.

A senhora deputada disse e muito bem, houve uma refuncionalização dos serviços, houve uma série de situações que tiveram de ser consideradas no âmbito dos critérios e dos padrões rigorosos que a AMA quer implementar agora ao nível das obrigatoriedades destas lojas de cidadão que fizeram com que tivéssemos que adaptar o projeto e, de facto, depois na previsão orçamental deste novo projeto, os custos, obviamente que foram aumentados.

Esta preocupação é uma preocupação desde o início da gestão, digamos assim, do processo, tanto, assim que temos tido reuniões com a AMA, partilhar convosco esta flexibilidade, digamos assim, da Agência da Modernização Administrativa que o que está a acontecer com a Loja do Cidadão do concelho da Póvoa de Lanhoso, é o que está a acontecer com as diferentes lojas dos cidadãos do país, no âmbito deste aviso de abertura. De facto, desde o processo inicial até à fase de execução dos projetos atuais, têm todas as candidaturas tido a necessidade de se adaptar a estas novas exigências e

padrões que estão a ser impostos pela Agência da Modernização Administrativa, tanto assim que esta própria agência abre aqui a possibilidade de abrir outra oportunidade de financiamento mais alargada do que aquela com o valor base, que temos garantido como financiamento. Tudo isso ainda está em cima da mesa.

Relativamente aos aumentos, tem a ver com isso o facto de a empreitada ser até um milhão, oitocentos e sessenta mil euros, é um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mais IVA que dá um milhão, oitocentos e sessenta mil euros. De facto, nós achamos que não vamos precisar de mais do que esse dinheiro. O valor de dois milhões e duzentos mil euros é um valor de segurança, um valor de segurança que pode estar relacionado com a necessidade de trabalhos complementares ou com revisões de preços. É uma margem de segurança para que não tínhamos que, de alguma forma, se houver um acrescento a este milhão oitocentos e sessenta mil euros que está previsto no aviso do concurso, tínhamos que trazer aqui outra deliberação à Assembleia Municipal.

Como dizia o senhor deputado Filipe, e muito bem, o valor é até dois milhões e duzentos mil euros, não quer dizer que sejam gastos estes dois milhões e duzentos mil euros e no âmbito da estratégia que estamos a implementar para construir esta loja de cidadão, o nosso objetivo é mesmo ficar dentro do valor que está definido na empreitada. De qualquer das formas, esta margem é apenas uma margem de segurança ao nível daquilo que consideramos serem um histórico de algumas empreitadas e também de alguns processos em que temos estado envolvidos.

Há pouco, não o fiz, mas queria partilhar convosco e justificar a ausência do senhor Presidente da Câmara. E peço desculpa, porque há pouco não o fiz, o senhor Presidente da Câmara teve um imprevisto de última hora relacionado com a saúde de um familiar e, de facto, não pode estar como gostaria nesta Assembleia, só dar então aqui esta justificação.

Relativamente a outras empreitadas, outras obras, outras dúvidas relacionadas com outras empreitadas. Este ponto refere-se unicamente à aprovação do plano plurianual de investimentos, que tem a ver com uma competência que é desta Assembleia relativo à loja do cidadão. Nas assembleias extraordinárias, como referiu o senhor Presidente desta Assembleia, muito bem no início, nós devemo-nos cingir à discussão do ponto em análise e, por isso, a minha análise também única e exclusivamente se refere a este ponto que trazemos aqui a deliberação.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Senhora Vice-Presidente é, de facto, consensual que esta é uma obra importante é, de facto, consensual que aprovamos uma candidatura, mas é, de facto consensual também

que estamos a propor um valor de um milhão de euros mais elevado do que aquilo que estava inicialmente previsto, isto também é um facto e, portanto, penso que é indiscutível para qualquer uma das bancadas. Quanto aos pré-requisitos da AMA, tive o cuidado de analisar o aviso da candidatura e, curiosamente, este aviso de candidatura vai a um grau de rigor diferente que, inclusivamente, coloca exemplos daquilo que deve ser a orgânica para o projeto, portanto, faz-me um pouco e causa-me estranheza dizer-se que são impostas alterações quando, inclusivamente, toda a orgânica dos serviços, estão definidos numa planta que está anexada ao próprio aviso da candidatura.

Por outro lado, não consigo perceber qual o motivo de se um milhão, oitocentos e sessenta e um mil euros é suficiente à data e se estamos com um valor base de um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil ainda em curso, por que motivo estar a precaver isto nesta fase? Teria que ter sido precavido, até porque de maio a esta parte, não houve uma alteração superveniente de circunstâncias que justifique estar a passar agora este valor e subir este valor em trezentos e quarenta mil euros, por outro lado, o que está aqui em causa e, é isto que é importante que nos debrucemos, é a transparência dos procedimentos adotados e assegurar que a concretização deste investimento irá correr processualmente de uma forma normal, até porque de um milhão, cento e noventa e um mil euros para um milhão, oitocentos e sessenta e um mil euros, são seiscentos e setenta mil euros de alterações que, sinceramente, ainda não se vislumbrou a que é que assistem.

E isto, tenho pena, que não esteja aqui o senhor Presidente de Câmara, e desde já lhe endereço uma saudação de melhorias para o seu familiar, mas efetivamente ia-lhe dizer que isto não é fazer bem. Não é fazer bem, porque estamos a falar de um milhão de euros a mais. Por outro lado, isto dos procedimentos que estão aqui em causa, o que importa perceber é nós estamos em condições ao dia de hoje de dizer que esses dois milhões e duzentos, que certamente tiveram uma base de cálculo, mas que não pode ter sido em momento algum a inflação, porque nós não tivemos uma inflação de 18% em três meses, se esse valor de dois milhões e duzentos que ainda falta perceber qual é a base do suporte, se garante que nós, a 31 de maio de 2026, teremos o contrato de empreitada encerrado. Isto porquê? Porque nós temos um contrato de empreitada que está definido com prazo de 300 dias e que o concurso ainda está a decorrer, e que depois do concurso existe a adjudicação, corremos o risco dos trezentos dias ultrapassarem a data de 31 de maio de 2026.

Por outro lado, e aqui isto é uma condição essencial, senhora Vice-Presidente, que se tem que esclarecer antes da votação, se isto são imposições da AMA que diz que os projetos têm que ser adequados, depois a todo o tempo, podemos analisar o porquê, se isto é uma imposição da AMA que afeta transversalmente as lojas do cidadão de todo o país. Eu pergunto-lhe se a senhora Vice-Presidente tem condições de garantir que este diferencial será suportado por candidatura ou se, eventualmente, nós já temos que levar em linha de consideração que precisamos de mais de um milhão de euros de recursos

financeiros próprios do município para executar a obra. Não estamos a pôr em causa a obra ser ou não pertinente e necessária o que estamos a pôr em causa é se realmente há garantia da AMA nesse sentido. É isto que é imperativo esclarecer. Obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“A minha questão é rápida, é técnica, é quase técnica, diria eu, por isso, talvez até fosse dispensada de explicação dos senhores membros do executivo e se calhar, de alguém que é habilitado tecnicamente para o efeito e que me antecedeu nesta intervenção tem a ver com o seguinte, sendo a apresentação de uma candidatura que é financiada, pergunto se havendo um financiamento se o valor remanescente necessário, se é possível utilização de verba, neste caso deste empréstimo, para outro fim que não da própria candidatura e daquilo que está a ser votado.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu novamente a palavra à Vice-Presidente da Câmara, Fátima Moreira, para resposta.

Interveio a Vice-Presidente Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente à transparência dos processos, obviamente que os processos têm que ser transparentes. Todos podem ter acesso a todas as informações relacionadas com todos os processos, por isso e este não há de ser um processo diferente, tudo aquilo que considerarem relevante em termos de informação e de acesso a documentação relacionado com os processos inerentes a esta candidatura e a este processo em particular, obviamente que terão, até no âmbito da lei, essa oportunidade de acompanhar todos os processos e conhecer em detalhe tudo aquilo que são quer a fase da elaboração do projeto, quer da fase da elaboração, depois do concurso quer depois da empreitada em si.

Vislumbrar um milhão a mais, é verdade, a verdade é que o projeto inicial e todos temos essa consciência, foi apoiado com um milhão, cento e sessenta mil euros, aproximadamente, num valor que era a 100%, mas logo conhecemos por isso é que cabimentamos logo valor a mais que não era valor suficiente para o mesmo projeto básico que tínhamos no início com as condições, como diz e muito bem, que cumpriam na altura o aviso, mas como aqui partilhei convosco, decorrente de várias reuniões que tivemos entretanto com a AMA, tivemos necessidade da reformular o projeto, indo além até de situações e critérios que estavam previstos no aviso e que entretanto, a AMA

assumiu como necessidades para as novas gerações das lojas de cidadão. E, de facto, essa adaptação teve que ser feita ao projeto e depois a orçamentação com essas alterações, derivaram neste aumento.

Relativamente ao facto de que na candidatura o projeto ter que ser executado até 31 de maio de 2026. É exatamente isso que lá está. O nosso concurso está a decorrer, tem um prazo de trezentos dias, o concurso pode ser finalizado, mas nós não vamos conseguir iniciar a empreitada a quem entregarmos o concurso sem esta deliberação. Daí o facto de termos que fazer esta reunião extraordinária e termos esta deliberação para nos permitir depois fazer então a parte da execução da empreitada. Os trezentos dias são cerca de dez meses, vai no limite, vai ser no limite, vai exigir da nossa parte, um acompanhamento muito, muito rigoroso da obra, é expectável, tal como é expectável que haja uma majoração no financiamento, como há pouco vos disse, não posso dizer, porque isso não foi nunca assumido pela AMA que é de mais um milhão, isso não podemos assumir, sabemos sim nas conversas que tivemos e nas reuniões que tivemos, que há essa intenção da AMA de majorar aqui o financiamento, também é expectável que o prazo seja dilatado, mas também a verdade é que no aviso o que está é exatamente maio de 2026, junho de 2026 em funcionamento.

Nós vamos fazer tudo para que isso seja possível, sabendo que estamos aqui numa luta contra o tempo e a necessidade de aprovarmos isto hoje, neste momento, numa assembleia extraordinária também tem a ver com esse facto, de nós termos que agora 28 de julho termos finalizado o concurso, termos capacidade e dos instrumentos regulamentares ao nível financeiro para poder entregar a obra nos termos que define o procedimento concursal. E penso que é isto, basicamente, muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Não me vou focar na questão da transparência, senhora Vice-Presidente, ao longo de muitas sessões, já trouxe aqui a documentação, a CADA, hoje não é para aí que estamos orientados, portanto, vamo-nos focar.

Não posso concordar consigo quando diz que esta deliberação é essencial para conseguir cumprir, já vimos que está cabimentado o valor de um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, já vimos que é isso que está no valor do concurso, que está a decorrer, portanto, já está cabimentado, só poderia ser dessa forma se a senhora Vice-Presidente aqui assumisse que irá haver uma alteração ao concurso com elevação do valor, se for uma intenção desta Câmara Municipal, alterar as condições do concurso e passar o concurso de um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, ou um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil para dois milhões ou dois milhões e cem, concordo com o que me diz, precisa

desta deliberação, mas para manter o concurso consoante ele está, não precisa desta deliberação senhora Vice-Presidente, agora é isto que eu acho que é importante que se esclareça o que é que vai acontecer a este concurso público, não está em causa a luta contra o tempo e nós estamos cá para colaborar nesse sentido. Nós queremos efetivamente que a 31 de maio, tenhamos condições de ter a loja do cidadão terminada. O que está em causa é sabermos ao dia de hoje, até porque o concurso ainda está a decorrer até 28 de julho, se ele vai manter as condições que tem atualmente de um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil ou se é intenção deste município, deste executivo, alterar as condições do contrato, é isto que está em causa. Obrigada.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Vice-Presidente da Câmara, Fátima Moreira, para concluir a resposta e finalizar a discussão do ponto.

Interveio a Vice-Presidente, Fátima Moreira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Não vai haver alteração nenhuma ao concurso, o concurso está a decorrer até 28 de julho, como já expliquei aqui, este valor é um valor de segurança, tendo em conta aquelas que são as nossas experiências recentes no âmbito de procedimentos idênticos. Já expliquei aqui esse facto, não vai haver alteração ao concurso, o valor que estamos aqui a considerar é um valor de segurança, pode estar relacionado com obras a mais, com preços elevados, sujeitos a inflação e com outras condições, apenas.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu a discussão do ponto por terminada e colocou o ponto à votação do plenário.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal, para aprovação de compromissos plurianuais, no âmbito do projeto de investimento “Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso”, até ao limite de €2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil euros), nos termos do disposto pelo art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicada por efeito do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, informou que a bancada do GP do PSD entregou o pedido de declaração de voto e concedeu a palavra à deputada Fátima Alves, para efetuar essa mesma declaração.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

"Aos 22 de julho de 2025, a bancada do Partido Social Democrata da Póvoa de Lanhoso votou favoravelmente a proposta de elevação do valor até ao montante máximo de dois milhões e duzentos mil euros, considerando que o valor do concurso público que está agora em curso de um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil e que se encontra válida até ao dia 28 de julho de 2025 com prazo da empreitada de trezentos dias, não sofrerá qualquer alteração, conforme foi reiterado pela senhora Vice-Presidente da Câmara o valor de dois milhões e duzentos mil euros é unicamente um valor de segurança.

Por outro lado, reiteramos todos aqueles pedidos de informação que foram veiculados ao longo de toda a intervenção. Obrigada."

Por fim, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminada a sessão da Assembleia, colocando à consideração do plenário a aprovação da ata em minuta para produção imediata de efeitos da deliberação tomada. Informou que a mesma foi aprovada por unanimidade e desejou a todos boas férias.

Anexa-se à presente ata a documentação adstrita ao ponto da ordem de trabalhos, fazendo dela parte integrante.